



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024**

**"APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL SR. VALDECIR KRAUS, E DE RESPONSABILIDADE DOS SRS. ALFREDO CESAR DREHER, (EX-PREFEITO MUNICIPAL 1/01 A 27/04/2024), JOSÉ GILVANE MACHADO, (EX-PREFEITO MUNICIPAL, 28-4 A 12/12/2023), DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023."**

**JOSÉ GILVANE MACHADO**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º:** Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal Valdecir Kraus, dos srs. Alfredo Cesar Dreher, (ex-prefeito municipal 1/01 A 27/04/2024), José Gilvane Machado, (ex-prefeito municipal, 28-4 A 12/12/2023), do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, referente ao exercício do ano de 2023, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas, parecer este que faz parte integrante do presente decreto nos termos que determina o Regimento Interno, encontrando-se suas razões no anexo

I.

**Art. 2º:** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Bela Vista do Toldo – SC,  
5 de novembro de 2024.

**JOSÉ GILVANE MACHADO**  
PRESIDENTE